




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Realizada aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Zé Menegusso, Gusto Juninho e Marcio Bosa. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Anderson Lopes Moraes, Eduardo Brugnollo Mazarotto, Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do: Projeto de Lei nº 026/2017 de 19 de setembro de 2017 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar parte ideal de imóvel cuja posse pertence ao Município de Campo Magro, com transcrição sob nº 1.140 do Cartório de Registro de Imóveis de Colombo, à Igreja do Evangelho Quadrangular, na forma em que dispõe".; Projeto de Lei nº 031/2017, de 05 de setembro de 2017 Súmula: "Regulamenta o uso do Parque de Exposições do Município de Campo Magro". Projeto de Lei nº 034/2017 de 18 de setembro de 2017 Súmula: "Altera a Lei nº 890/2015 de 21/07/2015, adequando-a aos dispositivos da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações". Projeto de Lei nº 035/2017 de 26 de setembro de 2017 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a afetar e desafetar imóveis que menciona e dá outras providências". Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.


ZÉ MENEGUSSO
Presidente


GUSTO JUNINHO
Relator


MARCIO BOSA
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 03 OUT. 2017


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Realizada aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, as dezoito horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: **ROBERTO LEAL, SANDRO DIAS E ARVINHO**. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Anderson de Moraes Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do: Projeto de Lei nº 034/2017 de 18 de setembro de 2017 Súmula: "Altera a Lei nº 890/2015 de 21/07/2015, adequando-a aos dispositivos da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações". Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.


ROBERTO LEAL
Presidente


SANDRO DIAS
Relator


ARVINHO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 07 OUT. 2017


Secretário